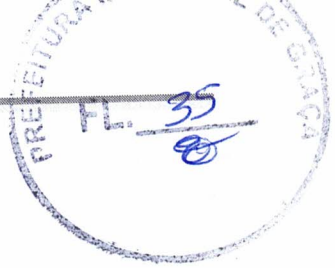




GOVERNO MUNICIPAL DE  
**GRAÇA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do município de GRAÇA/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.005/2022 - DL**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, S/N, BAIRRO 15 DE ABRIL, PARA DEPÓSITO DO ALMOXARIFADO DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE**, com o seguinte **Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 16 de fevereiro de 2022.

**MARIA LIDIANE PINTO DE AZEVEDO**  
Ordenadora de Despesas da  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS